

continuidade, foram declaradas vencedoras as empresas arrematantes dos registros de preços dos lotes 01, 05 e 06, no valor total de R\$ 5.818.330,00 (cinco milhões, oitocentos e dezoito mil e trezentos e trinta reais) representando um desconto de 28,83% em relação ao valor autorizado (desconsiderando o valor dos lotes 02 e 03 que ainda estão na fase certame, bem como do lote já homologado anteriormente).

3. Considerando o Despacho 515/2024 DECON/SEAP (fls. 5135/5136) RETIFICO o despacho 1471/2024, mov. 437, conforme item 2, e ADJUDICO E HOMOLOGO PARCIALMENTE o resultado referente aos lotes 01 e 06 para a empresa Forma Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.022.008/0001-11 e o lote 05 para a empresa Belniaki & Belniaki, inscrita no CNPJ sob nº 03.149.113/0001-41, com fundamento no artigo 13, VII e VIII do Decreto Estadual 10.086/2022.

(assinado eletronicamente)

Claudio Stabile

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

121824/2024

Resolução SEAP nº 7043/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 5953 de 29 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Julia Guebert Loyola, RG nº 8.194.087-8, para responder como Chefe da Divisão de Sistema em Logística para Contratações Públicas da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP/DECON/DLOG, no período de 21/10/2024 a 04/11/2024, em virtude das férias do titular da função, o servidor Cleverson Neri Machado da Silva, RG nº 7.024.540-0.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de outubro de 2024.

Claudio Stabile

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

121544/2024

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 046/2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º-Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

14 a 18 de outubro de 2024

Milho.....R\$ 56,78 /sc 60 kg

C U M P R A – S E

Curitiba, 18 de outubro de 2024

Larissa Nahirny Alves
Chefe em Exercício

DERAL/ER

121692/2024

RESOLUÇÃO Nº 110, de 17 de outubro de 2024.

Designa a servidora Michele Menozzo, para responder interinamente pelo Núcleo Regional de Francisco Beltrão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Michele Menozzo, RG nº 6.580.365-8, para sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Chefia do Núcleo Regional de Francisco Beltrão, a partir de 17/10/2024, por motivo de exoneração da titular Denise Chiapetti Adamchuk, ocorrida com edição do Decreto 7592/2024, publicada no DOE nº 11706.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza.

121600/2024

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 074/2024/SECID

Súmula: Altera a redação da Resolução nº 026/2024/SECID.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024- SECID, considerando a documentação do protocolo sob nº 22.199.056-0; RESOLVE,

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução nº 026/2024/SECID que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANE LEMOS BUENO, RG nº 4.XXX.108-X, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, como Chefe de Gabinete.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRE-SE

Valdomiro Hrysay

Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades

121807/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO N.º 246/2024-SETI, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Remove o Professor de Ensino Superior Lucelene Teresinha Franceschini, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro para Universidade Estadual do Paraná, Unespar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto n.º 4.468, de 18 de dezembro de 2023; considerando a Portaria n.º 098/SETI, de 15 de agosto de 2022; e ainda o contido no protocolo n.º 21.141.323-9,

RESOLVE:

Art.1.º Remover para a Universidade Estadual do Paraná, Unespar a servidora Lucelene Teresinha Franceschini, RG n.º 13.577.080-9, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função/classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicado Exclusivo, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro.

Art.2.º Reclassificar o sexto dígito numérico do código de vaga ocupado pela servidora que passa a ter a seguinte codificação na Unespar: DOC 05444.7.1.40.1.0.

Art.3.º Reclassificar o sexto dígito numérico do código da vaga disponibilizado pela Unespar para Unicentro, que passa a ter a seguinte codificação: DOC 06579.5.0.40.0.0.

Art.4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 16 de outubro de 2024.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

121660/2024